

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA AUTO POSTO MAVERICK LTDA (AUTO POSTO MAVERICK IV), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288 – Bairro Sudam I – CEP: 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA – Prefeito Municipal., e de outro, e a empresa **AUTO POSTO MAVERICK LTDA (AUTO POSTO MAVERICK IV)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.413.902/0004-04, com sede na Rua ômega, nº 17, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-080, telefone: (93) 3515-1775, e-mail: maverickatm2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. LUCIANO COSTA GOUVEIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel José Porfírio, nº 3000, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-040, portador do RG n.º 4269654 – SSP/PA e CPF n.º 413.202.391-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 018/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram a Ata Registro de Preço Nº 018/2022, firmado em 06/04/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado a Ata de Registro de Preço nº 018/2022 firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de Aquisição de COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias ordenadoras, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.3.

2.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.1.2 conforme arts. 17 a 19, do Decreto 7.892/2013 da Lei Federal nº 8.666/93

2.1.3 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. SALDO DA ATA	PREÇO ANTERIOR	PORCETAGEM DE REAJUSTE%	PREÇO REAJUSTADO	SALDO TOTAL
01	Gasolina comum - retirar na bomba	Petrobras	Litro	165.690	R\$ 6.89	16,3%	R\$ 5,76	R\$ 954.374,40

2.2 - Valor Inicial da Ata **R\$ 4.580.472,00**
Valor Total do aditivo da Ata **R\$ 954.374,40**
Valor Final da Ata **R\$ 5.534.846,40**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito municipal
CONTRATANTE

AUTO POSTO MAVERICK LTDA (AUTO POSTO MAVERICK IV)
CNPJ/MF nº 08.413.902/0004-04
LUCIANO COSTA GOUVEIA
CPF nº 413.202.391-53
CONTRATADA